



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 271, de 24 de março de 2017](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.044 de 3 de novembro de 2016](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015285/2015-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto “O aprimoramento da representação (fiscal ou não) para fins penais da Receita Federal”, sob o código P0111, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - GUILHERME GUEDES RAPOSO, matrícula 980

II - UENDEL DOMINGUES UGATTI, matrícula 702

Art. 3º Designar a servidora DAYSE SIQUEIRA DE MELO FRAGA, matrícula 25806, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Ficam designados o Procurador Regional da República UENDEL DOMINGUES UGATTI como Gerente do projeto e o Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO como Gerente Substituto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano de Projeto.

Parágrafo único. Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**